



Regulamento do Campo de Futebol

1. Utilização: 3 dias por semana;
2. Horário de utilização será de no máximo 60 minutos por partida, marcando com antecedência na Recepção da Sede Balneária;
3. Será dada prioridade de utilização, para as atividades promovidas pela Apcef (campeonato de verão/inverno, etc.);
4. Nos meses de dezembro, janeiro, fevereiro e março, serão o campo será destinado para as atividades de recreação;
5. Em caso de chuva será cancelada a utilização até o campo ficar seco;
6. Não será permitido o uso de chuteiras de trava;
7. Para locação para associado ou contribuinte, cada jogo terá que ter pelo menos 50% dos participantes compostos por associados, contribuintes e/ou dependentes;
8. A locação para não-sócios está regulada na tabela vigente;
9. O locador poderá utilizar a churrasqueira da arena, mediante a solicitação na Recepção, com limite de duas horas, este limite poderá ser alterado mediante a negociação específica;
10. A reserva será confirmada mediante ao pagamento
11. A forma de pagamento para associados e contribuintes é feita através de débito em conta. Não havendo tempo hábil para programação do débito a despesa deverá ser paga mediante depósito ou transferência bancária, ou diretamente na recepção através de cartão, débito/crédito.
 - a) A forma de pagamento para cliente externo é feita por depósito/transferência na conta da Apcef/SC. O pagamento deverá ser realizado 48 horas antes da data de locação. Caso o depósito não seja identificado neste período a reserva será cancelada;
 - b) Quando não houver tempo hábil para identificação do pagamento, o cliente externo deverá apresentar o comprovante na recepção;
12. O cancelamento da reserva deverá ser comunicado à Recepção até 48 horas da data do evento. Em casos de reembolso, o mesmo será efetuado conforme regulamento.

Material

13. Não serão fornecidos uniformes e bolas para os jogos;
14. As churrasqueiras não dispõem de utensílios, fogões e geladeiras.

Aprovado pela Diretoria Executiva em 11 de junho de 2022.

Aprovado pelo Conselho deliberativo em 23 de julho de 2022.

